



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 13.978, 02 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A MODALIDADE DE APLICAÇÃO EM NATUREZA DA DESPESA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 46, DA LEI Nº 13.794/2019 – LDO/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Altera a Modalidade de Aplicação em Natureza da Despesa consignada no orçamento da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, referente ao exercícios financeiro de 2020, na forma abaixo discriminada:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE  
URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB

28.846.7001.7086 - Encargos com Indenizações e Restituições

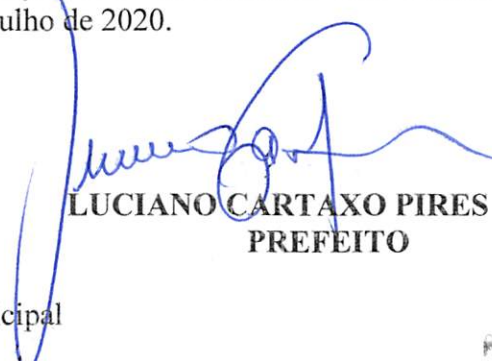
DE: 3.3.20.93 – Transferências à União

PARA: 3.3.90.93 – Aplicações Diretas

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 02 de julho de 2020.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO SEMANÁRIO  
OFICIAL N.º ED. ESPECIAL  
de - a 02 de 07 de 2020

  
Emilson Cardoso  
Mat. 57.792-º

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. [Illegible]

24. [Illegible]

25. [Illegible]

26. [Illegible]

27. [Illegible]

28. [Illegible]

29. [Illegible]

30. [Illegible]

31. [Illegible]

32. [Illegible]

33. [Illegible]

34. [Illegible]

35. [Illegible]

36. [Illegible]

37. [Illegible]

38. [Illegible]

39. [Illegible]

40. [Illegible]